

1º ADITIVO AO CONTRATO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, denominadas

1. de um lado, **1Doc TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 19.625.833/0001-76, localizada na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 89 – 1º Andar, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, em Florianópolis/SC, neste ato representada por sua diretora executiva, Alice Leão Luz de Oliveira, portadora do CPF de nº 104.764.646-33, sendo denominado neste documento como **CONTRATADA**; e

2. do outro, **Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.067.298/0001-20, com sede na Estrada Velha de Maricá, 4830, Rio do Ouro, Niterói/RJ, neste ato representada por João Batista Carvalho e Silva, inscrito no CPF sob o nº 773.119.818-91, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**

Em conjunto, resolvem aditar o **CONTRATO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS** firmado em 06/06/2024, para prorrogar o prazo e acrescentar usuários nos seguintes termos:

1. DO UPSELL DE USUÁRIOS E DO VALOR

1.1. Será acrescentado ao Contrato de Licenciamento de Uso de Software e Outras Avenças 09 (nove) usuários, totalizando 45 (quarenta e cinco) usuários pagos pela CONTRATANTE, de acordo com os itens a seguir:

1.2. O valor por usuário acrescentado é de R\$57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais, totalizando a quantia mensal de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) pelos 45 (quarenta e cinco) usuários pagos da CONTRATANTE.

1.3. A CONTRATANTE conta, adicionalmente, com 06 (seis) usuários gratuitos disponibilizados pela CONTRATADA até a próxima renovação contratual, ocasião em que esses acessos passarão a ser cobrados da CONTRATANTE.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a partir do dia 06/06/2025 com término previsto para a data de 06/06/2026.

3. As demais cláusulas do contrato permanecem firmes e inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, de forma digital, e

conforme a MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento, ainda que não se utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma 1Doc.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2025.06.11 11:29:52
-03'00'

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2025

CONTRATANTE

Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

CONTRATADA

1Doc Tecnologia S.A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E826-A3AE-0FE2-C9A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO BATISTA CARVALHO E SILVA (CPF 773.XXX.XXX-91) em 11/06/2025 11:29:52 GMT-03:00

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 13/06/2025 15:43:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/E826-A3AE-0FE2-C9A8>